



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 54/2026

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação ad referendum da Câmara de Extensão do Consepe no dia 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de extensão referente ao **Edital Nº 034/2024 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus - Ações Contínuas e Esporádicas**, originada do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – DCHL

- Festival de Terror;
- Próximos Passos: ciclo de formação para candidatos à pós-graduação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – DCT

- VIII Semana de Farmácia - Prevenção, acolhimento e cuidado: o protagonismo do farmacêutico na atenção integral à saúde.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I – DS I

- Laboratório cidadão: oficina sobre mudanças climáticas



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE CIENCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM
- DCHEL

- II Semana do Pedagogo “Ensina: tudo? a todos? Mito ou realidade?”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 16 de setembro de 2026



Robério Rodrigues Silva
Presidente do Consepe

PUBLICADA NO
DOE

22 SET. 2026

AD PLENAM VITAM